

PRAZOS

PROJETO DE PESQUISA / RELATÓRIO

PERÍODO	SITUAÇÃO	ASSUNTO
Março a junho, agosto a setembro	Fluxo Contínuo	<ul style="list-style-type: none">✓ Recebimento e tramitação de NOVOS Projetos de Pesquisa Individual e / ou em Equipe;✓ Recebimento e tramitação de PEDIDOS DE ALTERAÇÃO dos projetos que já fazem parte do banco de dados da Pesquisa.
Outubro	Fluxo Regular	<ul style="list-style-type: none">✓ Recebimento e tramitação de NOVOS Projetos de Pesquisa Individual e / ou em Equipe dos Pesquisadores interessados em indicar candidatos ao PIBIC da UNICAP para exercício posterior.
Janeiro e Julho	RECESSO	<ul style="list-style-type: none">✓ CCP, CCIP e CEP
Seis meses antes do término do prazo previsto	PRORROGAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">✓ Pedido de PRORROGAÇÃO solicitado pelo responsável individual ou coordenador da equipe, por escrito, com justificativa, SEIS MESES ANTES do TÉRMINO DO PRAZO INICIAL. O período ordinário previsto para a execução do Projeto de Pesquisa é limitado a dois anos. Pode ser PRORROGADA, uma única vez, por tempo não superior a 50% do prazo inicial.
No semestre da finalização	RELATÓRIO FINAL	<ul style="list-style-type: none">✓ Os resultados da pesquisa devem ser apresentados pelo Coordenador num único Relatório comprovado, tanto nos casos de Projetos de Pesquisa Individual e / ou em Equipe, no SEMESTRE DA FINALIZAÇÃO, de acordo com o prazo estabelecido no Cronograma Mensal de Atividades do Projeto de Pesquisa recomendado pelo CCP.